



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

Projeto de Lei nº 06 de 13 de Maio de 1.985

Dispõe a abertura do Crédito Especial no valor de Cr\$-40.000.000 (Quarenta Milhões de Cruzeiros), no exercício.

A Câmara Municipal de Afuá, Estado do Pará, estatui e eu Prefeito Municipal, sanciono e mando que se publique a seguinte:

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Afuá, autorizado a abrir no Orçamento Financeiro de 1985 o Crédito Especial no valor de Cr\$-40.000.000 (Quarenta Milhões de Cruzeiros), destinado a construção de um prédio para Estação Telefonica, fazendo ponte para o equipamento da Sede do município.

Parágrafo Único - O Crédito Especial de que trata o "Caput" deste artigo, obedecerá a seguinte classificação funcional programática a saber:

200105221381. 014 - Construção de um prédio para Estação Telefonica , fazendo ponte para o equipamento da Sede do município.

4. 000 - Despesas de Capital	
4. 100 - Investimentos	
4. 110 - Obras e Instalações	40.000.000
Total	40.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários a execução desta Lei, de correrão do excesso de arrecadação, verificado no 1º Trimestre/85.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 15/03/85, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, 13 de maio de 1.985.

Roldão de Almeida Lobato
Prefeito Municipal.